



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º082/2009 - DF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

Determina o fechamento dos Juizados Especiais Federais (Forum Social) desta Seção Judiciária de Pernambuco, na sexta-feira que antecede o carnaval.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o fechamento das ruas que circundam o prédio dos Juizados Especiais Federais em Recife, na sexta-feira que antecede o carnaval, impossibilitando o tráfego de veículos e pessoas na região, tendo em vista o desfile do bloco carnavalesco "galo da madrugada", no próximo dia 21 de fevereiro;

Considerando a anuência do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do TRF - 5ª Região;

R E S O L V E :

1.**DETERMINAR** o fechamento do prédio onde funcionam os Juizados Especiais Federais (Forum Social) na sexta-feira que antecede o carnaval, dia 20 de fevereiro do ano em curso.

2.**PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis no mencionado dia, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro